

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 19 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea "m" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, REVOGA o despacho (fl. 61) e considera automaticamente prorrogado, por mais de 30 (trinta) dias, o sobrestamento, conforme solicitado por intermédio do Requerimento n.º 277, de 8 de setembro de 2020 (fls.55/59).

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES